



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 265/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DESTINADA A ATENDER O QUE PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAT, A CAPACITAÇÃO TERÁ COMO TEMA A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – INTERFACE ENTRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR. TERÁ COMO PÚBLICO OS CONSELHEIROS DO COMDICAT, CONSELHEIROS TUTELARES E REPRESENTANTES DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO,** visando à formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 12 de dezembro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
01	Capacitação destinada a atender o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAT. A capacitação terá como tema A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – INTERFACE ENTRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR, e terá como público os conselheiros do COMDICAT, conselheiros tutelares e representantes da rede de assistência social, saúde e educação, sendo 40 participantes. Carga horária de 16 horas,	Unidade	01	



<p>dividida em dois dias. Deverá estar incluso no valor da capacitação as despesas com alimentação e hospedagem para o profissional que irá ministrar a capacitação dos participantes (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), bem como todo o material para os participantes (01 pasta ofício em papelão, 01 caneta azul ou preta e uma apostila com até 30 folhas).</p> <p>A capacitação deverá ser ministrada por profissional do serviço social com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão.</p> <p>A capacitação deverá ser realizada no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS.</p>			
TOTAL GERAL			

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 12 de dezembro de 2022.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022102001-SETAS

ORGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0703
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 243 0143 2.078
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00
FONTE DE RECURSO	FMDCA – RECURSO PROPRIO

1. OBJETO:

Contratação de serviço de pessoa física para a realização de capacitação destinada a atender o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICATI. A capacitação terá como tema A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – INTERFACE ENTRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR. Terá como público os conselheiros do COMDICATI, Conselheiros Tutelares e representantes da rede de assistência social, saúde e educação.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo da **capacitação** é difundir as atribuições, direitos e deveres dos conselheiros bem como da rede de atendimento a criança e adolescente na execução efetiva de suas atribuições. Ressalte-se que esta despesa esta prevista no plano de ação 2022 do COMDICATI (em anexo) e deverá ser custeado com recurso do FMDCA.

3. PRAZO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser executado após três dias uteis da emissão da ordem de serviço.

4. GERENTE DE CONTRATO

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Q. TOTAL
01	<p>Capacitação destinada a atender o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICATI. A capacitação terá como tema A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – INTERFACE ENTRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR, e terá como público os conselheiros do COMDICATI, Conselheiros Tutelares e representantes da rede de assistência social, saúde e educação, sendo 40 participantes. Carga horária de 16 horas, dividida em dois dias. Deverá estar incluso no valor da capacitação as despesas com alimentação e hospedagem para o profissional que irá ministrar a capacitação, alimentação dos participantes (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), bem como todo o material para os participantes (1 pasta ofício em papelão, 1 caneta azul ou preta e uma apostila com até 30 folhas).</p> <p>A capacitação deverá ser ministrada por profissional do serviço social com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão.</p> <p>A capacitação deverá ser realizada no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS.</p>	UNIDADE	01	01

Tianguá, 16 de novembro de 2022.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO:

Contratação de serviço de pessoa física para a realização de capacitação destinada a atender o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICATI. A capacitação terá como tema A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – INTERFACE ENTRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR. Terá como público os conselheiros do COMDICATI, Conselheiros Tutelares e representantes da rede de assistência social, saúde e educação.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo da **capacitação** é difundir as atribuições, direitos e deveres dos conselheiros bem como da rede de atendimento a criança e adolescente na execução efetiva de suas atribuições. Ressalte-se que esta despesa esta prevista no plano de ação 2022 do COMDICATI (em anexo) e deverá ser custeado com recurso do FMDCA.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Demandas de acordo com a secretaria

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Não

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Jessica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:



Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social.